

OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2024-DAPI- CGJ/DAPI

Cuiabá-MT, 03 de janeiro de 2023.

Aos Excelentíssimos Senhores e Senhoras Juízas e Juízes de Direito e Gestoras e Gestores Judiciários da Primeira Instância do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

CIA n. 0000177-44.2024.8.11.0000

Assunto: Procedimentos a serem adotados no plantão judiciário durante a indisponibilidade do sistema PJe.

Em virtude da evolução do Processo Judicial Eletrônico - PJe para a versão 2.4.0.0., o sistema estará indisponível nos dias 05 a 07 de janeiro de 2024. Assim, a Corregedoria-Geral da Justiça orienta as unidades judiciárias acerca do plantão judiciário no referido período, conforme os artigos 37 e 77 da Resolução n. 3/2018 do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos seguintes termos:

- a. O protocolo de processos direcionados para o plantão judiciário deverá ser feito por meio do <u>Portal Eletrônico do Advogado (PEA)</u>, selecionando a competência plantão judicial (arquivo anexo);
- Após a distribuição, os advogados, defensores, procuradores, promotores ou outros usuários da justiça deverão entrar em contato telefônico com o gestor plantonista para comunicar a distribuição. A lista dos plantonistas pode ser consultada no site do TJMT > Plantão Judiciário (https://www.tjmt.jus.br/PJComarcas);
- c. A Polícia Judiciária Civil poderá enviar os autos de prisão em flagrante, medidas protetivas e outras medidas urgentes para o e-mail da unidade plantonista;



d. Os processos tramitarão no **Apolo**, de modo **eletrônico**, devendo o gestor plantonista realizar o pré-cadastro das petições enviadas via e-mail por meio do menu <u>Arquivo > Distribuição > Protocolo de Petição Inicial</u> <u>Rápido (plantão)</u>;

- e. Após o encerramento do plantão, o gestor plantonista distribuirá os processos no sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe), inserindo no Apolo o código **634 (certidão de distribuição no PJe)**;
- **f.** É **vedado** o envio e/ou recebimento de petições, ofícios ou quaisquer requerimentos direcionados ao plantão judiciário por meio de **whatsapp**;
- g. Os mandados serão expedidos pela unidade judiciária plantonista e encaminhados no e-mail funcional do oficial de justiça plantonista, devendo o gestor da secretaria manter contato telefônico com este para confirmar o recebimento. Os mandados também poderão ser impressos e entregue em mãos para o oficial de justiça mediante recibo;
- h. As audiências de custódia realizadas durante o período de indisponibilidade do sistema serão registradas nos meios de áudio e vídeo disponíveis, devendo os arquivos ser inseridos posteriormente no sistema PJe.
- i. Os canais de comunicação dos servidores e magistrados plantonistas devem estar disponíveis na porta de entrada dos prédios dos fóruns.

As orientações elencadas acima poderão ser adequadas à realidade de cada unidade judiciária, conforme os recursos disponíveis. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, abrir chamado via SDM ou entrar em contato com o DAPI-CGJ ou a Coordenadoria de Tecnologiada Informação do Tribunalde Justiça do Estado de Mato Grosso.

Respeitosamente,

Assinado Digitalmente

RENATA GUIMARÃES BUENO PEREIRA

Diretora do Departamento de Aprimoramento de Primeira Instância





Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.



